



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 437, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 162, IV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o artigo 9º da Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 303ª Sessão Ordinária, a qual foi realizada no dia 20 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.110155/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, pelos Promotores de Justiça JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA, ANDREA BERNARDES DE CARVALHO e CLÁUDIO JOAO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE e pelo Promotor de Justiça adjunto KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para dirigir a eleição



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Biênio 2021/2023, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA e secretariada pelo Promotor de Justiça adjunto KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO